



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
(Casa Odon Bezerra)**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2000

**APROVA COM RESTRIÇÃO A
IMPUTAÇÃO DE DÉBITO A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
PREFEITO MUNICIPAL DE
BANANEIRAS RELATIVA AO
EXERCÍCIO DE 1998.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, na Sessão Extraordinária do dia 29 de Dezembro de 2000, aprovou e ele promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica aprovado com restrição a imputação de débito a prestação de contas do Prefeito Municipal de Bananeiras, Sr. **Augusto Bezerra Cavalcanti Neto**, relativa ao ano de 1998, objeto do Parecer PPL-TC-144/2000.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 29 de Dezembro de 2000.


**Pedro Batista de Andrade
Presidente**